



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000

CNPJ 46.578.514/0001-20

**ANEXO 8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50 - Centro Peruíbe - SP

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

Validade: 60 dias da apresentação, ficando automaticamente prorrogado por igual(ais) período(s), no caso de recurso, suspensão ou quaisquer outros motivos justificados, até a data da homologação da licitação.

EMPRESA: \_\_\_\_\_ C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_; Telefone \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_; RG: \_\_\_\_\_; Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ E-mail Institucional \_\_\_\_\_;

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_; Telefone celular pessoal: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

A empresa ..... apresenta sua Proposta Comercial referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E INSUMOS, DOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO LABORATÓRIO DE PERUIBE, INCLUINDO OS INSTALADOS NO LABORATÓRIO CENTRAL - AME, E NO LABORATÓRIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**, constando de:

| Item                                   | Quantidade | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VI. Unitário | VI. Total |
|----------------------------------------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1                                      | 12         | SERV  | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas e insumos, dos equipamentos próprios do Laboratório Municipal, incluindo os instalados no Laboratório Central (AME) e no Laboratório da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h. |              |           |
| <b>VALOR TOTAL : R\$ _____ (_____)</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |           |

**DECLARAMOS QUE:**

- De acordo com o edital completo e anexos, há perfeitas condições para entrega do objeto;
- Nos comprometemos e nos obrigamos a entregar os produtos pelos preços e condições ofertados nesta proposta comercial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000

CNPJ 46.578.514/0001-20

- c) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigido no artigo 63, § 1º da Lei Federal 14.133/21.
- d) Em nos preços cotados já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, para efeito de julgamento das propostas, com base no art. 34 da Lei 14.133/2021.

Peruíbe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.026.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
**Representante legal carimbo e assinatura**

